

Ata nº 37

M.º Louis Régis Pachêco Pe-
reira, Prefeito deste município,
no uso das suas atribuições,

Considerando terem sido criadas cinco
(5) escolas neste Município, por decreto nº
36 de 9 de fevereiro de 1939, baseado no
decreto estadual nº 11.121 de 13 de outu-
bro de 1938;

Conseguindo que - segentes das aludidas
- ~~baseados~~ os seguintes ordena-
dos: das escolas das ruas da Vitoria e
de Campinhos nesta Cidade cento e
cinco mil reis (150\$000) mensais cada
um; e de Periperi, Campo Formoso e S. Ju-
ão da Vitoria cem mil reis (100\$000) men-
sais cada;

considerando que, pelo artigo 2º do supra
citado decreto estadual, comprehende-se ter o
Município a obrigação de fornecer mobi-
liário e pagamento de locação escolar
às escolas que houver criado;

Resolve:

Abrir o crédito especial de vito contos de
reis (8:000\$000) para a manutenção das
escolas municipais recém-criadas, sendo a
aludida despesa assim discriminada: Seis
contos de reis (6:000\$000) para paga-
mento do professorado municipal, dos me-

ges de março a dezembro de 1939; dois
contos de reis (2.000\$000) para locação
escolar e compra do mobiliário para as
referidas escolas.

Registrado, publique-se, comprove-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Conquista, 10 de fevereiro de 1939.

O/ J. L. S.
Capitão José Lima

Dr. Rui Andrade
Prefeito